



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

SUBSTITUIÇÃO COM BASE NO EDITAL 007/2009

EDITAL Nº 005/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece as instruções para a realização de Concurso Público de provas e de provas e títulos para provimento dos cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Pediatra, Motorista, Nutricionista, Operário Braçal, Operador de Máquinas Rodoviárias, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Fundamental e Psicólogo para o Serviço Público do Município de Guaraci.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio de uma Comissão Executora especialmente designada para esse fim.
- 1.2 O Concurso Público se constituirá de provas de conhecimentos na forma de prova objetiva de caráter eliminatório para os cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Pediatra, Motorista, Nutricionista, Operário Braçal, Operador de Máquinas Rodoviárias, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Fundamental e Psicólogo. Prova de títulos de caráter classificatório para o cargo de Professor de Educação Ensino Fundamental e prova prática de caráter eliminatório para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias.
- 1.3 A prova objetiva será realizada na cidade de Guaraci, Estado do Paraná, no dia **06 de dezembro de 2009**, em local a ser divulgado mediante edital específico, conforme item 6.1 deste Edital.
- 1.4 Os atos pertinentes ao presente Concurso Público, até a homologação do resultado final, serão publicados no órgão oficial do Município, Jornal “A Comarca” e em Edital afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaraci, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 1.6 A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Edital.
- 1.7 Os requisitos para investidura no cargo, previstos nos quadros a seguir, deverão estar concluídos e serem comprovados até o ato da convocação do candidato para nomeação.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMEROS DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

Cargo:	ADVOGADO
Requisito mínimo:	Graduação em Direito e registro na OAB
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	20 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 80,00
Vencimento base:	R\$ 1.684,79
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa e conhecimento específico.

Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL
Requisito mínimo:	Graduação em Serviço Social e registro no CRESS
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	20 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 80,00
Vencimento base:	R\$ 810,41
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimento específico

Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Requisito mínimo:	Ensino médio concluído
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	40 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 40,00
Vencimento base:	R\$ 536,08
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, matemática e conhecimentos de informática.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL
Requisito mínimo:	Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	20 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 80,00
Vencimento base:	R\$ 1034,32
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimento específico.

Cargo:	FARMACÊUTICO
Requisito mínimo:	Graduação em Farmácia e registro no CRF
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	20 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 80,00
Vencimento base:	R\$ 810,41
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimento específico

Cargo:	FISIOTERAPEUTA
Requisito mínimo:	Graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	20 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 80,00
Vencimento base:	R\$ 810,41
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimento específico

Cargo:	MÉDICO PEDIATRA
Requisito mínimo:	Graduação em Medicina e Residência Médica credenciada pela CNRM ou título de especialista em Pediatria e registro no CRM
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	10 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 80,00
Vencimento base:	R\$ 1.604,55
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimento específico



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Cargo:	MOTORISTA
Requisito mínimo:	Ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”
Número total de vagas:	05 (cinco)
Reserva de vaga para portadores de deficiência:	01 (uma)
Carga horária semanal:	40 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 40,00
Vencimento base:	R\$ 792,04
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, matemática e conhecimento específico. Prova prática.

Cargo:	NUTRICIONISTA
Requisito mínimo:	Graduação em Nutrição e registro no CRN
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	20 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 80,00
Vencimento base:	R\$ 810,41
Tipos de prova:	Objetiva: Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimento Específico

Cargo:	OPERARIO BRAÇAL
Requisito mínimo:	Ensino fundamental concluído
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	40 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 40,00
Vencimento base:	R\$ 536,08
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa e matemática

Cargo:	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Requisito mínimo:	Ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	40 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 40,00
Vencimento base:	R\$ 831,64
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, matemática e conhecimento específico. Prova prática.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Requisito mínimo:	Graduação em Educação Física e registro no CREF
Número de vaga(s):	02 (duas)
Carga horária semanal:	20 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 80,00
Vencimento base:	R\$ 602,02
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimento específico

Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Requisito mínimo:	Ensino médio em Magistério ou equivalente
Número total de vagas:	08 (oito)
Reserva de vaga para portadores de deficiência:	01 (uma)
Carga horária semanal:	20 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 40,00
Vencimento base:	R\$ 494,71
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, matemática e conhecimento específico. Prova de títulos.

Cargo:	PSICÓLOGO
Requisito mínimo:	Graduação em Psicologia e registro no CRP
Número de vaga(s):	01 (uma)
Carga horária semanal:	20 horas
Taxa de inscrição:	R\$ 80,00
Vencimento base:	R\$ 810,41
Tipos de prova:	Objetiva: língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimento específico

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para investidura no cargo, devendo ser comprovado pelo candidato para admissão:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do Decreto no 70.391/72, de 18.04.71.
 - O gozo dos direitos políticos.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e os encargos militares previstos em Lei.
 - d) O nível de escolaridade exigido para o exercício no cargo.
 - e) Possuir habilitação legal para o exercício do cargo.
 - f) A idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
 - g) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com o edital de convocação para a admissão.
 - h) Gozar de boa saúde física e mental, atestada por inspeção médica.
- 3.2 Os candidatos aprovados e admitidos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guaraci.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 Fica reservado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Edital para os cargos de Motorista e Professor de Ensino Fundamental, com oferta de vagas igual ou superior a 5 (cinco), nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 4.2 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999.
- 4.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.
- 4.4 O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e entregar o laudo médico à Comissão Especial de Concurso, até as 17 horas do dia 17 de novembro de 2009. O laudo médico poderá ser entregue pessoalmente ou encaminhado via SEDEX para o endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180, CEP 86620-000 - Guaraci, Estado do Paraná, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso.
- 4.5 O laudo médico deverá ser entregue em via original ou fotocópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 4.6 Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no item anterior, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.
- 4.7 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, deixar de declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- 4.8 O aceite da inscrição como de candidato portador de deficiência fica condicionado ao enquadramento da deficiência nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 4.9 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
- ao conteúdo da prova;
 - a avaliação e aos critérios de aprovação;
 - ao horário e ao local de aplicação da prova, ressalvado o previsto no item 4.16 deste Edital;
 - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.10 Ficam asseguradas ao candidato portador de deficiência as prerrogativas que lhe são facultadas desde que observados os procedimentos específicos previstos para participação no Concurso Público.
- 4.11 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 4.12 Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na ficha de inscrição, não se constate após avaliação de junta médica.
- 4.13 O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá preencher formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no período de inscrição. O pedido deverá ser entregue no endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180, CEP 86620-000 - Guaraci, Estado do Paraná, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso, até as 17 horas do dia **17 de novembro de 2009**, o qual será analisado pela referida comissão.
- 4.14 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.15 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 4.16 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer original ou fotocópia autenticada emitido por especialista da área de sua deficiência. O pedido deverá ser entregue no endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180, CEP 86620-000 - Guaraci, Estado do Paraná, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso até as **17 horas do dia 17 de novembro de 2009**.
- 4.17 O atendimento diferenciado previsto no item anterior será atendido obedecendo ao critério de viabilidade e será comunicado ao candidato, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias antes da realização da prova.
- 4.18 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

- 5.1 O pedido de inscrição no Concurso Público será efetuado no período compreendido entre as **8 horas do dia 03 de novembro de 2009 até as 23 horas e 59 minutos** (fechamento do sistema) **do dia 16 de novembro de 2009**, somente via Internet, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 5.2 O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17 de novembro de 2009**, em qualquer agência da rede bancária ou casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação impressa no ato da inscrição.
- 5.3 A efetivação da inscrição se dará mediante a confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.
- 5.4 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para o cargo pretendido e somente deverá concluir sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas neste Edital.
- 5.5 Estará disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no item Menu do Candidato o formulário “**Ficha de Inscrição**” que o candidato deverá preencher, imprimir e assinar, bem como, colar fotocópia legível da Cédula de Identidade no espaço reservado para este fim.
- 5.6 A **Ficha de Inscrição** de que trata o item 5.5 deste Edital é documento de apresentação **obrigatória**, podendo ser entregue da seguinte forma:
 - a) ao aplicador de prova, na data, horário e local designado para realização da prova objetiva (dia 06 de dezembro de 2009);
 - b) em último prazo a Ficha de Inscrição poderá ser entregue na Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos cuidados da Comissão Especial de Concurso, nos 2 dias úteis seguintes à realização da prova escrita, (07 e 08 de dezembro de 2009), no horário das 8h às 11h e das 13h00min às 17h.
- 5.7 O candidato que não entregar a Ficha de Inscrição devidamente assinada e com fotocópia de documento de identidade oficial colada no campo apropriado, nos locais e prazos estabelecidos, será eliminado do concurso público.
- 5.8 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.
- 5.9 Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 5.10 A inscrição implica em um compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.11 A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Comissão de Execução do concurso público não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- 5.12 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico (*e-mail*), condicional e fora do prazo.
- 5.13 Na hipótese de pagamento da taxa com cheque ou por meios eletrônicos, a inscrição somente será considerada válida após a compensação do cheque e/ou da efetivação da transação eletrônica.

6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

- 6.1 No dia **23 de novembro de 2009**, a partir das 17 horas, será publicado o edital com a relação de inscritos, por cargo e ordem alfabética, local e horário de realização da prova objetiva no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 6.2 Se houver alguma divergência em relação ao resultado da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá, na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, CEP 87020-900, em Maringá, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min ou pelo telefone (44) 3261-4006.
- 6.3 Caberá pedido de reconsideração face ao resultado das inscrições, desde que protocolado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do edital a que se refere o item 6.1.
- 6.4 Em caso de necessidade de correção de dados cadastrais, o candidato deverá informar as alterações que deverão ser feitas por meio do fax (44) 3261-4453 da Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

7. DA PROVA OBJETIVA E DOS PROCEDIMENTOS PARA SUA REALIZAÇÃO

- 7.1 A prova objetiva será realizada na cidade de Guaraci, Estado do Paraná, no dia **06 de dezembro de 2009**, em horário e local a ser divulgado conforme item 6.1 deste Edital.
- 7.2 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos para os cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Pediatra, Motorista, Nutricionista, Operario Braçal, Operador de Máquinas Rodoviárias, Professor de Educação Física e Psicólogo. Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e) com valores e composição conforme item 1.2 do Anexo II deste Edital.
- 7.3 Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 70,00 (setenta) pontos, constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e) com valores e composição conforme item 1.2 do Anexo II deste Edital.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- 7.4 Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Pediatra, Nutricionista, Operador Braçal, Professor de Educação Física e Psicólogo, será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.
- 7.5 Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental os candidatos aprovados nessa etapa do concurso com pontuação igual ou superior a 42,00 (quarenta e dois) pontos serão submetidos à prova de títulos.
- 7.6 Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias os candidatos aprovados nessa etapa do concurso com pontuação igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos serão submetidos à prova prática.
- 7.7 Para a realização da prova objetiva o candidato deverá comparecer no local e horário designado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.
- 7.8 Não haverá segunda chamada para a realização da prova objetiva. A ausência do candidato, por qualquer motivo, implica na sua eliminação do concurso público.
- 7.9 Para a realização da prova o candidato deverá:
- portar, obrigatoriamente, documento original de identidade;
 - assinar a lista de presença que será apresentada pelo aplicador de prova;
 - estar munido de lápis, borracha e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
 - entregar, ao aplicador da prova, ficha de inscrição assinada e com fotocópia legível da Cédula de Identidade colada no espaço reservado para esse fim.
- 7.10 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, OAB, CRA (as provisórias dentro do prazo de validade), a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação, com foto (dentro do prazo de validade), nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
- 7.11 Para a realização da(s) prova(s) não serão aceitos: protocolo de documento de identidade, fotocópia de documento de identidade, mesmo que autenticada por cartório e boletim de ocorrência.
- 7.12 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do concurso:
- comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso bem como consultar livros ou apontamentos;



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- b) ausentar-se do recinto, a não ser, momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;
 - c) utilizar-se de aparelhos eletrônicos, como: calculadoras, celulares, mp3, relógio do tipo "calculadora", *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e/ou similares e aparelho para deficiência auditiva;
 - d) lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - f) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
 - g) comunicar-se com os demais candidatos.
- 7.13 Qualquer questionamento deverá ser feito em voz alta. Os aplicadores de prova não poderão tirar qualquer dúvida sobre as questões da prova. Os questionamentos serão registrados em ata.
- 7.14 Estará automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que
- a) não comparecer no local designado para a realização da prova, na data e horário estabelecidos;
 - b) recusar a fazer qualquer prova, ou se retirar do recinto durante a realização da prova sem autorização do aplicador de prova;
 - c) usar de incorreção ou descortesia para com os membros da comissão executora do concurso, aplicadores de prova, auxiliares ou autoridades presentes;
 - d) comunicar-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio, salvo se expressamente permitido.
- 7.15 As provas iniciam-se às **09 horas** (horário de Brasília) com a leitura das orientações para a realização da prova. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários. A resolução das provas inicia-se às 9h10min.
- 7.16. O correto preenchimento da folha de respostas, a entrega dessa ao aplicador de prova ao término da prova e a assinatura no campo apropriado da Folha de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.17 Após o início da prova o candidato deverá aguardar, pelo menos, **01 hora** para entregar a folha de respostas e o caderno de provas para retirar-se da sala.
- 7.18 Na **Folha de Respostas**, a marcação das letras correspondentes às respostas certas deve ser feita cobrindo a letra e preenchendo todo o espaço compreendido pelos círculos, com **caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta**, sem deixar claros, conforme exemplo:





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- 7.19 O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado à realização da prova, que é de 03 horas.
- 7.20 Durante a realização da prova, os candidatos não poderão comunicar-se com os demais candidatos. Não será permitido o uso de calculadoras, celulares, mp3 e similares, relógio do tipo "calculadora", *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, boné, gorro, aparelho para deficiência auditiva, consulta a livros, dicionário, apostilas ou outro material de consulta.
- 7.21 Durante a realização da prova, bolsas e demais objetos pertencentes aos candidatos deverão ser colocados embaixo ou ao lado da carteira. Os aparelhos de telefone celular, bip ou outros eletrônicos deverão ser desligados.
- 7.22 Durante a realização da prova o candidato que necessitar utilizar o sanitário deverá solicitar ao aplicador de prova.
- 7.23 O candidato não poderá levar consigo o caderno de provas. Este será disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia 07 de dezembro de 2009, às 17 horas, e ficará disponível por 05 dias corridos.
- 7.24 Não serão consideradas questões não assinaladas ou assinaladas mais de uma vez ou a lápis ou com emenda ou rasura.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 8.1 No dia **07 de dezembro de 2009**, às 17h, será publicado o gabarito provisório da prova objetiva no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 8.2 Caberá recurso contra o gabarito provisório conforme previsto no item 16 deste Edital.

9. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 No dia **14 de dezembro de 2009**, a partir das 17 horas, o resultado da prova objetiva será publicado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 9.2 Caberá recurso contra o resultado da prova objetiva desde que protocolado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de sua publicação, conforme item 16 deste Edital.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá o valor máximo de 30 (trinta) pontos e será aplicada somente aos candidatos ao cargo de **Professor de Ensino Fundamental**, classificados na prova objetiva com a pontuação mínima de 42,00 (quarenta e dois) pontos.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- 10.2 Os títulos deverão ser entregues no dia **06 de dezembro de 2009**, na mesma sala em que o candidato estiver alocado para realizar a prova objetiva ou, impreterivelmente, até as 17 horas do dia 08 de dezembro de 2009, para a Comissão Especial do Concurso Público, no endereço Rua Prefeito João de Giuli, 180, CEP 86620-000 - Guaraci, Estado do Paraná.
- 10.3 Os títulos deverão ser acondicionados em envelope fechado com indicação do nome, edital e cargo a que concorre o candidato.
- 10.4 Para avaliação e pontuação dos títulos serão considerados:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
- Certificado de Graduação.	5,00 pontos	5,00 pontos
- Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado).	5,00 pontos	5,00 pontos
- Certificados de cursos de formação continuada para 200 horas de cursos adquiridos após dezembro de 2003.	5,00 pontos	5,00 pontos
- Experiência de trabalho no cargo de Professor. A cada mês de experiência comprovada serão atribuídos 0,125 (cento e vinte e cinco décimos) até o máximo de 15,00 pontos. Será computado o máximo de 10 anos de experiência.	15,00 pontos	15,00 pontos
Total	30,00 Pontos	30,00 Pontos

- 10.5 Para a comprovação de tempo, até 14 dias trabalhados no mês não será considerado. De 15 a 30 dias trabalhados será considerado como mês inteiro para fins de pontuação, considerando o ano comercial e cada um dos meses de 30 dias.
- 10.6 Os cursos de graduação deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 10.7 Os cursos de pós-graduação em nível de especialização deverão atender às normas estabelecidas pela legislação federal.
- 10.8 Os cursos de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Na ausência do diploma será aceita fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título.
- 10.9 Os títulos deverão ser devidamente comprovados através de cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.
- 10.10 A experiência profissional deverá ser assim comprovada:
- a) Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente o cargo e o período.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- b) Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.
 - c) Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.
 - d) Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação do cargo, no caso de servidor público.
 - e) Será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante desde que em vínculos distintos.
- 10.11 A pontuação final dos títulos terá três casas decimais obtida pela somatória dos pontos de cada item da tabela descrita no item 10.4.
- 10.12 Em hipótese alguma será admitida juntada de títulos após o encerramento do prazo estabelecido no item 10.2 deste Edital.
- 10.13 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico (*e-mail*).
- 10.14 Somente serão avaliados, na prova de títulos, os documentos legíveis, que não apresentem rasuras e em perfeito estado de conservação.
- 10.15 Somente serão considerados os títulos e os respectivos limites máximos de pontos previstos no item 10.4 deste Edital.
- 10.16 Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o art. 48, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 10.17 Os títulos obtidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

11. DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

- 11.1 No dia **14 de dezembro de 2009**, a partir das 17 horas, o resultado da prova de títulos será disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- 11.2 Caberá recurso contra o resultado da prova de títulos desde que protocolado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado, conforme item 16 deste Edital.

12. DA PROVA PRÁTICA

- 12.1 A prova prática, de caráter eliminatório, será realizada na cidade de Guaraci, Estado do Paraná, no dia **17 de janeiro de 2010**, para os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias**, classificados na prova objetiva com a pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- 12.2 A prova prática constará de atividades práticas relacionadas às atribuições do cargo e será avaliada com os critérios de apto e inapto.
- 12.3 Será considerado apto na prova pratica o candidato que satisfizer o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos aspectos a serem avaliados, que serão apresentados ao candidato imediatamente antes do início da prova.
- 12.4 O candidato deverá comparecer no local e horário designado para a realização da prova, com no mínimo, 30 minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identidade com foto e Carteira Nacional de Habilitação.
- 12.5 Os candidatos serão submetidos à prova prática de acordo com a ordem crescente do número de inscrição e aguardarão a chamada em local especialmente a eles designado.
- 12.6 Após a realização da prova o candidato deverá deixar o local sem comunicar-se com os demais candidatos a serem submetidos à prova.
- 12.7 A forma de avaliação será:
- a) Para o cargo de **Motorista**: A prova prática será realizada com o objetivo de selecionar candidatos que tenham condições de desempenhar as tarefas descritas nas atribuições do cargo. A prova constará de percurso com duração máxima de 45 minutos e objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em efetuar verificações preventivas do veículo, identificar e utilizar os comandos de funcionamento do veículo, conduzir o veículo de acordo com o itinerário preestabelecido e realizar manobras de estacionamento.
 - b) Para o cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**: A prova prática será realizada com o objetivo de selecionar candidatos que tenham condições de desempenhar as tarefas descritas nas atribuições do cargo. A prova constará de avaliação com duração máxima de 45 minutos e objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em efetuar verificações preventivas da máquina, identificar e utilizar os comandos de funcionamento da máquina, verificação da máquina antes de seu funcionamento, conhecimento sobre o funcionamento da máquina, desempenho na operação da máquina e desempenho no estacionamento da máquina.
- 12.8 Não haverá segunda chamada para a prova prática, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, na sua eliminação do concurso.

13. DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

- 13.1 No dia **18 de janeiro de 2009**, a partir das 17 horas, o resultado da prova prática será publicado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- 13.2 Caberá recurso contra o resultado da prova prática desde que protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis contado da data de sua publicação, conforme item 16 deste Edital.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Pediatra, Motorista, Nutricionista, Operario Braçal, Operador de Máquinas Rodoviárias, Professor de Educação Física e Psicólogo, ocorrendo empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- b) obter maior pontuação na prova de conhecimento específico, quando houver;
- c) obter maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) for mais idoso.

- 14.2 Para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental**, ocorrendo empate na nota final serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- b) obter maior pontuação na prova de conhecimento específico;
- c) obter maior pontuação na prova de títulos;
- d) for mais idoso.

15. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- 15.1 Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Pediatra, Nutricionista, Operador Braçal, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Fundamental e Psicólogo o resultado final do Concurso Público será divulgado no dia **18 de dezembro de 2009**, às 17 horas no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

- 15.2 Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias o resultado final do Concurso será divulgado no dia **25 de janeiro de 2010**, às 17 horas no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- 15.3 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público, **exceto para o cargo de Professor de Ensino Fundamental**, será obtida por meio da somatória dos pontos da prova objetiva, considerando os critérios de desempate, quando for o caso.
- 15.4 Para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental** será a somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e de títulos considerando os critérios de desempate, quando for o caso.
- 15.5 Para os cargos de **Motorista** e **Professor de Ensino Fundamental**, a classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas finais obtidas e o Edital de resultado final consistirá de duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a classificação dos portadores de deficiência.
- 16. DO DIREITO A RECURSO**
- 16.1 Será admitido recurso relativo a:
- formulação e conteúdo de questões objetivas;
 - gabarito provisório;
 - resultado da prova objetiva;
 - resultado da prova de títulos;
 - Resultado da prova prática;
 - classificação final;
 - erro material.
- 16.2 O recurso deverá ser interposto, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h a contar do dia imediato à data de:
- divulgação do gabarito provisório;
 - divulgação do resultado da prova objetiva;
 - divulgação do resultado da prova de títulos;
 - divulgação da nota da prova prática;
 - publicação do resultado final do concurso.
- 16.3 O recurso deverá ser interposto através de requerimento, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, e encaminhado à Comissão Especial do Concurso da Prefeitura do Município de Guaraci, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, CEP 86620-000 - Guaraci, Estado do Paraná, nos prazos e horários estabelecidos no item 16.2 deste Edital.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

- 16.4 O requerimento de que trata o item anterior estará disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso e somente será aceito se protocolado conforme o estabelecido.
- 16.5 Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax ou por *e-mail*.
- 16.6 O resultado do julgamento do recurso será disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto para interposição de recurso de cada etapa do concurso.
- 16.7 Se do exame do(s) recurso(s) resultar anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independente da formulação de recurso.

17. DA CONVOCAÇÃO

- 17.1 A convocação dos candidatos para nomeação, dar-se-á por publicação no Órgão Oficial do Município.
- 17.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão no prazo estabelecido no Edital de convocação.
 - a) fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
 - b) fotocópia autenticada de Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - c) fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
 - d) certidão de quitação eleitoral;
 - e) fotocópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
 - f) comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
 - g) fotocópia autenticada de registro no órgão de classe, quando couber;
 - h) fotocópia autenticada de Certidão de nascimento ou casamento;
 - i) fotocópia autenticada de Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se possuir;
 - j) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - l) cópia do PIS/PASEP se já inscrito;
- 17.3 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no edital de convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em edital, implicará na eliminação do candidato do concurso.
- 17.4 O provimento de cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 17.5 Caberá ao candidato aprovado manter o seu endereço atualizado perante a



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Guaraci, Estado do Paraná.

- 17.6 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no edital de convocação, será excluído do concurso público.
- 17.7 Caberá à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraci a elaboração do edital de convocação dos candidatos para provimento dos cargos.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A homologação do resultado final do Concurso Público de que trata este Edital será competência do Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná.
- 18.2 O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final no Órgão Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 18.3 Preenchidas as vagas iniciais previstas neste Edital e surgindo novas vagas durante a validade do concurso público, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 18.4 Os Anexos I e II são partes integrantes deste Edital.
- 18.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Maringá, por meio da Comissão Executora do Concurso Público em conjunto com a Comissão Especial de Concurso da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Guaraci, PR, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

ANEXO I DO EDITAL Nº 005/2009

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DO CARGO

Cargo: Advogado

Emitir pareceres em licitação, processos de aposentadoria, processos de admissão, processo administrativo disciplinar, elaboração de atos administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, contratos administrativos, legislação previdenciária e tributária.

Cargo: Assistente Social

Atuar em projetos e programas sociais, desenvolver atividades psicossociais grupais e individuais no CRAS, violação de direitos infanto-juvenil, política nacional de assistência social.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Executar atividades de rotina nos vários órgãos da Prefeitura como atender telefonemas, atender ao público e realizar tarefas administrativas.

Cargo: Engenheiro Civil

Atuar em serviço específico de engenharia.

Cargo: Farmacêutico

Atuação na farmácia municipal.

Cargo: Fisioterapeuta

Atendimento clínico.

Cargo: Médico Pediatra

Atendimento clínico.

Cargo: Motorista

Transporte de estudantes e passageiros em geral, inclusive portadores de deficiência, ambulâncias, e veículos em geral.

Cargo: Nutricionista

Elaboração de cardápios para merenda escolar e atendimento clínico.

Cargo: Operador Braçal

Desempenhar tarefas relacionadas com as áreas de serviços gerais, reparos e geral, abastecimento, construção civil, apoio operacional, em órgãos e unidades da Prefeitura Municipal.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Cargo: **Operador de Máquinas Rodoviárias**

Operar motoniveladoras, pás carregadeiras e retroescavadeira.

Cargo: **Professor de Educação Física**

Trabalhar com crianças do ensino fundamental, escolinhas de futebol, voleibol, handebol.

Cargo: **Professor Ensino Fundamental**

Atuação nas séries iniciais do ensino fundamental.

Cargo: **Psicólogo**

Atuar em projetos e programas sociais, atividades psicossociais grupais e individuais no CRAS, violação de direitos infanto-juvenil, atendimento escolar e familiar.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

ANEXO II DO EDITAL Nº 005/2009

COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

2.1 - Composição das provas

Cargo	Conhecimentos	Questões / valor	Pontos
Advogado	Língua Portuguesa Conhecimento Específico	05 x 2,00 = 10,00 25 x 3,60 = 90,00	100
Assistente Social	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimento Específico	10 x 3,00 = 30,00 05 x 2,00 = 10,00 15 x 4,00 = 60,00	100
Auxiliar Administrativo	Língua Portuguesa Matemática Informática	10 x 3,50 = 35,00 10 x 3,50 = 35,00 10 x 3,00 = 30,00	100
Engenheiro Civil	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimento Específico	10 x 3,00 = 30,00 05 x 2,00 = 10,00 15 x 4,00 = 60,00	100
Farmacêutico	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimento específico	10 x 3,00 = 30,00 05 x 2,00 = 10,00 15 x 4,00 = 60,00	100
Fisioterapeuta	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimento Específico	10 x 3,00 = 30,00 05 x 2,00 = 10,00 15 x 4,00 = 60,00	100
Médico Pediatra	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimento Específico	10 x 3,00 = 30,00 05 x 2,00 = 10,00 15 x 4,00 = 60,00	100
Motorista	Língua Portuguesa Matemática Conhecimento Específico	10 x 3,00 = 30,00 10 x 2,00 = 20,00 10 x 5,00 = 50,00	100
Nutricionista	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimento Específico	10 x 3,00 = 30,00 05 x 2,00 = 10,00 15 x 4,00 = 60,00	100
Operador Braçal	Língua Portuguesa Matemática	16 x 3,10 = 49,60 14 x 3,60 = 50,40	100
Operador de Máquinas Rodoviárias	Língua Portuguesa Matemática Conhecimento Específico	10 x 3,00 = 30,00 10 x 2,00 = 20,00 10 x 5,00 = 50,00	100
Professor de Educação Física	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimento Específico	10 x 3,00 = 30,00 05 x 2,00 = 10,00 15 x 4,00 = 60,00	100
Professor Fundamental Ensino	Língua Portuguesa Matemática Conhecimento Específico	10 x 2,00 = 20,00 10 x 2,00 = 20,00 10 x 3,00 = 30,00	70,00
Psicólogo	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimento Específico	10 x 3,00 = 30,00 05 x 2,00 = 10,00 15 x 4,00 = 60,00	100



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

2.2 - Programa das provas

ADVOGADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e análise do texto: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e crase.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Direito Constitucional: Constituição. Poder Constituinte, Hierarquia das normas jurídicas. Controle da constitucionalidade. Classificação e interpretação das normas constitucionais. Princípios fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais. Competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Poder Legislativo e Executivo. Normas orçamentárias e de Tributação. Administração Pública. Ordem econômica financeira e social. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social, educação, cultura e desporto, meio ambiente, criança, adolescente e idoso

Direito Administrativo: Princípios. Administração Pública. Conceito. Classificação da administração Pública. A organização constitucional da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta e fundacional. Autarquias, Sociedades de Economia Mista. Regime jurídico-administrativo. Atos administrativos. Elementos. Atributos. Vinculação e Discricionariedade. Validade, perfeição e eficácia. Invalidada dos atos administrativos. Anulação e revogação. Licitação: Conceitos, Princípios, Modalidades e Procedimentos (Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores). Recursos administrativos. Contratos administrativos. Conceito. Características. Fundamentos. Formalização do contrato. Inexecução e extinção dos contratos administrativos. Serviços públicos: Classificação, Conceitos, Autorização, Permissão e Concessão de serviço público. Regime jurídico dos agentes públicos. Processo disciplinar. Processo administrativo. Bens públicos. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Objetivos. Extensão. Ações constitucionais. Tratamento legislativo infraconstitucional. O Tribunal de Contas.

Direito Financeiro: Normas gerais de Direito Financeiro. Repartição constitucional das receitas tributárias. Atividade financeira do estado. Títulos públicos. Controle interno e externo. Tribunais de Contas: conceito, fundamento constitucional autonomia. Tribunal de Contas e os Poderes do Estado. Julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis pela gestão de bens e recursos públicos. Orçamento. Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Direito Tributário: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Normas gerais de direito tributário. Norma tributaria: Vigência, Aplicação. Obrigação Tributaria: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. Obrigação principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Responsabilidade tributaria. O sistema tributário nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributaria, repartição das receitas tributarias. A Denúncia Espontânea. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Pessoas sujeitas à Lei. Renúncia Fiscal face à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Direito Civil e Processual Civil: Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas, Personalidade e capacidade jurídica, Domicilio. Bens: Conceito e Classificações, Fatos, Atos e Negócio Jurídico. Atos ilícitos. Comunicação dos Atos Processuais: Das Cartas (Precatória, Rogatória e de Ordem), da Citação, da Intimação e da Notificação O Direito Adquirido, Posse, Conceito, Classificação, Aquisição, Efeitos e Perda. Propriedade: Conceito, Aquisição, Efeitos e Perda. Obrigações, modalidades, transmissões, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contrato: Compra e Venda, Troca ou Permuta, Doação, Locação, Comodato, Mútuo, Prestação de serviço, Empreitada, Mandato e Fiança. Atos unilaterais, Responsabilidade Civil. Atos processuais. Forma, tempo, prazos e nulidade. Mandado de Segurança. Ação popular. Ação civil pública

ASSISTENTE SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e análise do texto: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e crase.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Fundamentos do Serviço Social. Serviço Social e Saúde. Política nacional de Assistência Social. Prática profissional do Assistente Social na contemporaneidade. Ética profissional do Assistente Social. Planejamento em serviço social. Avaliação de



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

políticas sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho multi e Interdisciplinar.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Equações e inequações do 1º e do 2º grau. Sistemas de equações do 1º grau. Média aritmética simples e média aritmética ponderada. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e descontos simples. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade e de volume. Funções: conceito e tipos de funções (afim, quadrática, exponencial e logarítmica). Progressões: aritmética e geométrica. Matrizes: conceito e operações. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações simples e fatorial de um número; arranjos simples e combinações simples.

INFORMÁTICA

Informações gerais sobre informática e sistema operacional Windows. Microcomputadores, periféricos, dispositivos de armazenamento de dados, aplicativos, arquivos. Ícones, botões, caixas de diálogo, barra de rolagem. Windows explorer (conceito e organização de arquivos: pastas/diretórios). Editor de texto Microsoft Word e Write do BrOffice. Planilhas de cálculo Microsoft Excel e Calc do BrOffice. Conceitos de Redes (Internet e Intranet, Internet Explorer 6.0, Mozilla Firefox, compartilhamento de arquivos e impressoras). Correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird).

ENGENHEIRO CIVIL

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e análise do texto: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e crase.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, planejamento, projetos e especificações em geral. Laudo técnico. Parecer técnico. Projetos complementares – especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico e compatibilização. Fiscalização de obras e serviços: Preparação de terreno – topografia. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Análise de contratos para execução de obras. Projeto estrutural – especificação e detalhamento da armadura; resistência do concreto. Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário – Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais. Sistemas preventivos contra incêndio. Normas regulamentares de segurança no trabalho. Entrega da Obra. Mensuração de Obra e Serviço. Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços. Normas técnicas, legislação profissional. Legislação Ambiental e Urbanística. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de *lay out*.

FARMACÉUTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e análise do texto: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e crase.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Farmacocinética - absorção, distribuição e eliminação das drogas. Farmacodinâmica - mecanismo de ação das drogas que atuam em diversos órgãos e sistemas. Classificação dos medicamentos. Toxicologia, Interações medicamentosas. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: Conceitos gerais; uso racional de medicamentos. Intervenção farmacêutica e otimização da farmacoterapia. Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância. Estudos de utilização de medicamentos. Farmacoterapia baseada em evidências. Medicamentos sujeitos a controle especial: controle de psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98. Medicamentos de referência, similares e genéricos. Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica: manipulação de fórmulas magistrais e oficinais. Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição, fracionamento e estabilidade de produtos injetáveis. Cálculos em farmácia. Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Ética profissional. Legislação sanitária aplicada à Farmácia. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. Epidemiologia: determinações sociais do processo saúde/doença e aspectos epidemiológicos. Indicadores de saúde gerais e específicos. Doenças de notificação compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Administração de Farmácia de dispensação, aviamento de receitas.

FISIOTERAPEUTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e análise do texto: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e crase.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Sistema Único de Saúde. Saúde coletiva. Ética e Legislação em Saúde e Código de ética do profissional fisioterapeuta. Fisioterapia do trabalho e Ergonomia. Aspectos



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

clínicos e fisioterapêuticos nas disfunções cardiorrespiratórias, musculoesqueléticas, uroginecológicas, pediátricas e neurológicas. Recursos fisioterapêuticos: letrotermoterapia, hidrocinesioterapia e recursos terapêuticos manuais. Pesquisa em Fisioterapia.

MÉDICO PEDIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e análise do texto: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e crase.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Recém-nascido normal, puericultura, patologias neonatais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento (aspectos físicos e neuropsicomotor). Alimentação no primeiro e segundo ano de vida, aleitamento materno. Vacinação. Desnutrição protéico - energético, anemias e hipovitaminoses. Patologias do aparelho cardio-respiratório (cardiopatas congênitas, insuficiência cardíaca, disritmias cardíacas, hipertensão arterial, endocardite infecciosa, miocardite, infecções respiratórias agudas: rinofaringites, faringoamigdalites, laringites, otite média aguda, bronquites, bronquiolites, pneumonias e broncopneumonias, sinusopatias, asma brônquica, tuberculose, corpo estranho em árvore traquiobrônquica). Patologias do trato gastrointestinal (diarréia aguda, diarréia persistente, dor abdominal recorrente, constipação intestinal crônica, reflexo gastro-esofágico, vômitos, conduta diagnóstica, abdomen agudo (apendicite aguda, obstrução por áscaris), hepatites. Distúrbio hidroeletrólíticos e metabólicos (desidratação - terapia de reidratação oral). Patologias do sistema nervoso (síndrome epiléptica, cefaléias, micro e macrocefalias, meningite e meningoencefalites). Patologias do aparelho genito-urinário (infecção do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, hipertensão arterial, síndrome nefrótico, hematurias na infância, vulvovaginites, fimose, parafimose, aderências prepuciais, hidrocele, torção testicular, hipospadia e epispádia). Adenomegalias regionais e generalizadas. Doenças infecto contagiosas



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

e parasitárias. Intoxicações agudas e acidentes na infância. Principais tumores na infância. Indicadores de saúde e conceitos básicos utilizados em epidemiologia. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Urgência/emergência pediátrica. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Atenção às Urgências.

MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos informativos, narrativos e de ordem prática (ordens de serviço, memorandos, ofícios, etc). Noções fundamentais de estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão de texto. Pontuação. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

MATEMÁTICA

Sistema numérico decimal e as quatro operações fundamentais com números naturais. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Razões, proporções, porcentagem, regra de três simples. Juros simples. Medidas de comprimento, de superfície, de massa, de capacidade e de tempo. Equações de primeiro e de segundo grau.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Normas e legislação de trânsito: Novo Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: órgãos da administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículo, condutores de veículos, deveres e proibições, infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Educação no trânsito. Direção defensiva. Conhecimento básico sobre os itens que compõe o motor, câmbio, diferencial, suspensão, refrigeração, sistema de freio e sistema elétrico de veículo. Controle das condições de funcionamento do veículo. Normas de direção de veículos leves (automóveis de passeio e utilitários) e pesados (caminhões e ônibus) transporte de cargas e passageiros. Noções de primeiros socorros.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e análise do texto: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e crase.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Nutrição em saúde pública: Programa de Assistência Integral à Saúde. Nutrição para os grupos etários (gestantes, nutriz, recém-nascidos, 1ª e 2ª infância, adolescente, adulto e idoso). Alterações nutricionais (doenças carenciais, metabólicas e doenças crônicas não transmissíveis). Técnica Dietética: Solução, preparo, perdas. Planejamento de cardápios individual e para comunidade. Higienização dos alimentos e dos manipuladores. Unidade de alimentação e nutrição (serviço de alimentação, fluxograma, distribuição, preparo e armazenamento). Ética profissional.

OPERADOR BRAÇAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos informativos, narrativos e de ordem prática (ordens de serviço, memorandos, ofícios, etc). Noções fundamentais de estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão de texto. Pontuação. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.

MATEMÁTICA

Sistema numérico decimal e as quatro operações fundamentais com números naturais. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Razões, proporções, porcentagem, regra de três simples. Juros simples. Medidas de: comprimento, de superfície, de massa, de capacidade e de tempo. Equações de primeiro e de segundo graus.

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos informativos, narrativos e de ordem prática (ordens de serviço, memorandos, ofícios, etc). Noções fundamentais de estruturação da frase e do parágrafo como elemento de compreensão de texto. Pontuação. A utilização dos conectivos e a adequação vocabular.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

MATEMÁTICA

Sistema numérico decimal e as quatro operações fundamentais com números naturais. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Razões, proporções, porcentagem, regra de três simples. Juros simples. Medidas de: comprimento, de superfície, de massa, de capacidade e de tempo. Equações de primeiro e de segundo grau.

CONECIMENTO ESPECÍFICO

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Noções de mecânica básica de autos, em especial máquinas pesadas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual. Procedimentos de segurança. Noções de operação de máquinas: retroescavadeira, motoniveladora, pá-carregadeira e outras máquinas rodoviárias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e análise do texto: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e crase.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Cultura corporal do movimento humano (jogos, lutas, dança, ginástica e esporte). Biodinâmica do movimento humano (morfologia, fisiologia, biomecânica). Comportamento e controle motor (mecanismos e processos de desenvolvimento e aquisição de habilidades motoras). Avaliação física – (antropométrica e de composição corporal, aptidão física e desempenho motor). Preparação de atletas nas diversas modalidades esportivas; orientação técnica e tática de atletas e/ou equipes nas diversas modalidades esportivas. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Planejamento e organização de programas e eventos para os mais diversos segmentos da população (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e pessoas com necessidades especiais). Esporte



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

e o jogo como agente de inclusão social e programas de atendimento à comunidade. Inclusão social e políticas públicas de esporte e lazer.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

LINGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. Sistemas de equações do 1º grau. Média aritmética simples e média aritmética ponderada. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e descontos simples. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade e de volume. Funções: conceito e tipos de funções (afim, quadrática, exponencial e logarítmica). Progressões: aritmética e geométrica. Matrizes: conceito e operações. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações simples e fatorial de um número; arranjos simples e combinações simples.

CONHECIMENTO ESPEÍFICO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96 e suas alterações. Planejamento e Avaliação na escola. Projeto político pedagógico. Fundamentos básicos da alfabetização. Ensino de matemática na educação infantil e ensino fundamental. Educação inclusiva. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Avaliação do processo de aprendizagem. Tendências da Educação.

PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e análise do texto: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Fonética e fonologia: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. Morfologia: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal e crase.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Estudos atualizados em tratamentos de dependentes químicos. Psicologia e Saúde Pública no Brasil: política, práticas e perspectivas. Constituição emocional, social e histórica da subjetividade. Desenvolvimento humano. Psicopatologia. Inter-relação dos processos psíquicos com os processos físicos. Psicodiagnóstico. Modos de intervenção individual, grupal e familiar, destinados ao adulto, ao adolescente e à criança. Processos de formação e dinâmica dos grupos. Atestados, laudos e pareceres. Interdisciplinaridade. A contemporaneidade e suas implicações psíquicas e sociais. Políticas Públicas de Saúde e de Saúde Mental. Ética profissional. Compreensão de fatores biológicos, comportamentais e sociais que influenciam nas condições de saúde e de doença. Utilização de técnicas de avaliação e de intervenção comportamental. Identificação de estratégias de intervenção direcionadas a diferentes faixas etárias. Elaboração de propostas de intervenção individuais e em grupo. Planejamento de ações em saúde que incluam tanto a prevenção como a intervenção. Projetos e programas sociais, atividades psicossociais grupal e individual. Violação de direitos infanto-juvenil, atendimento escolar e familiar.